



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180209PP00014

LICITAÇÃO Nº. 00014/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RUA DR. ANTÔNIO CARNEIRO , 58 - CENTRO - RIACHO DOS CAVALOS - PB.

CEP: 58870-000 - Tel: (083) 3449-1060.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.921.876/0001-82, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as **09:00 horas do dia 15 de Março de 2018** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00014/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002/2009, de 01 de Maio de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: **AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2018.**

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2018.

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2018. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Pregoeira Oficial até as 09:00 horas do dia 15 de Março de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 11:00 horas.

2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Dr. Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Pela Internet: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br; e

3.2.2.Impresso: junto a Pregoeira gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002/2009, de 01 de Maio de 2009,e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

20.01.00.04.122.0019.2002.00101.3.3.90.30.99

20.05.00.10.301.0004.2009.21101.3.3.90.30.99

20.06.00.12.361.0006.2012.11101.3.3.90.30.99

20.06.00.12.361.0006.2012.11301.3.3.90.30.99

20.06.00.12.361.0006.2012.12001.3.3.90.30.99

20.06.00.12.361.0006.2013.11101.3.3.90.30.99

20.07.00.04.122.0008.2017.00101.3.3.90.30.99

20.08.00.20.122.0008.2019.00101.3.3.90.30.99

20.09.00.10.301.0004.2022.21201.3.3.90.30.99

RECURSOS ORDINARIOS, RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO, RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERENCIA DO FUNDEB (OUTRAS).

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar à Pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto à Pregoeira, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto à Pregoeira, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Pregoeira receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2018
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Disponibilizar em mídia modo excel a planilha com a relação dos produtos ofertados e respectivos preços e valores, preenchendo com zero o valor dos itens não cotados.

8.13.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2018
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.11.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Pregoeira os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pela Pregoeira, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. A Pregoeira receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeira analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério da Pregoeira.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Dr. Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, a Pregoeira emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Pregoeira, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Após a Entrega dos Produtos/Mercadorias

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catole do Rocha.

Riacho dos Cavalos - PB, 20 de Fevereiro de 2018.

LORETA MARIA VIEIRA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2018.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

APLICAÇÃO: FIAT UNO MILLE – PLACA: NQE 4346/PB – ANO/MOD: 2011 COR CINZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA AÇO	UND	20	5,00	100,00
2	ABRAÇADEIRA NYLON	UND	20	2,00	40,00
3	ADESIVO PARA JUNTAS	UND	2	10,00	20,00
4	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	6	20,00	120,00
5	AMORTECEDOR DE DIATENTEIRO	UND	2	450,00	900,00
6	AMORTECER TRASEIRO	UND	2	390,00	780,00
7	ANEL ENCOSTO	UND	1	45,00	45,00
8	ANEL ESCAPE	UND	1	20,00	20,00
9	ARRUELA ENCOSTO	UND	1	60,00	60,00
10	BALANCIM	UND	8	45,00	360,00
11	BARRA AXIAL	UND	2	130,00	260,00
12	BATERIA 60 AMP	UND	1	580,00	580,00
13	BICO INJETOR	UND	4	250,00	1000,00
14	BIELA	UND	4	320,00	1280,00
15	BIELETA	UND	2	60,00	120,00
16	BOBINA IGUINIÇÃO	UND	1	430,00	430,00
17	BOMBA DAGUA	UND	1	380,00	380,00
18	BOMBA OLEO	UND	1	560,00	560,00
19	BRONZE BIELA	UND	1	230,00	230,00
20	BRONZE CENTRAL	UND	1	350,00	350,00
21	BUCHA TIRANTE	UND	4	25,00	100,00
22	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	UND	2	35,00	70,00
23	BUCHA BARRA ESTAB	UND	4	20,00	80,00
24	BUCHA DE BIELA	UND	4	25,00	100,00
25	BUCHA BANTEJA TRAS	UND	8	20,00	160,00
26	BUJÃO CARTER	UND	1	35,00	35,00
27	CABEÇOTE	UND	1	1300,00	1300,00

28	CABO EMBREAGEM	UND	1	120,00	120,00
29	CABO VELOCIDADE	UND	1	60,00	60,00
30	CABOS VELAS	UND	1	210,00	210,00
31	CAIXA DIREÇÃO	UND	1	1250,00	1250,00
32	CANO DAGUA	UND	1	80,00	80,00
33	CATALISADOR	UND	1	980,00	980,00
34	CILINDRO MESTRE	UND	1	280,00	280,00
35	CILINDRO RODA TRAS	UND	2	50,00	100,00
36	COIFA/CAMBIO	UND	2	30,00	60,00
37	COIFA/RODA	UND	2	30,00	60,00
38	COMANDO DE VALVULAS	UND	1	350,00	350,00
39	CONEXÃO COMBUSTIVEL	UND	4	35,00	140,00
40	CORREIA POLY V	UND	3	60,00	180,00
41	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	40,00	80,00
42	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	35,00	70,00
43	COXIM ESCAPAMENTO	UND	4	10,00	40,00
44	COXIM MOTOR	UND	2	80,00	160,00
45	COXIM CAMBIO	UND	1	80,00	80,00
46	COXIM FEIXE MOLAS	UND	4	20,00	80,00
47	CUBO RODA	UND	4	130,00	520,00
48	DESCARBONIZANTE	UND	2	28,00	56,00
49	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	2	70,00	140,00
50	ELETROVENTILADOR	UND	1	390,00	390,00
51	FAROL	UND	2	80,00	160,00
52	FILTRO AR	UND	5	30,00	150,00
53	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	5	30,00	150,00
54	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	5	30,00	150,00
55	FILTRO OLEO	UND	10	25,00	250,00
56	FITA ISOLANTE	UND	1	6,00	6,00
57	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	70,00	70,00
58	FUSIVEL	UND	10	3,00	30,00
59	GUARNIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	25,00	25,00
60	GUIA VALVULA	UND	8	20,00	160,00
61	INTERRUPTOR FREIO	UND	1	35,00	35,00
62	INTERRUPTOR OLEO	UND	1	35,00	35,00
63	INTERRUPTOR RE	UND	1	35,00	35,00
64	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	270,00	540,00
65	JUNTA RET. VALVULAS	UND	1	210,00	210,00
66	JUNTAS MOTOR	UND	1	360,00	360,00
67	KIT AMORTECEDOR	UND	2	40,00	80,00
68	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	60,00	120,00
69	KIT EMBREAGEM	UND	1	510,00	510,00
70	KIT CORREIA DENTADA	UND	1	170,00	170,00
71	KIT REVISÃO	UND	2	50,00	100,00

72	LAMPADA FAROL	UND	4	35,00	140,00
73	LAMPADA LANTERNA	UND	10	6,00	60,00
74	LIMPA CONTATO	UND	1	35,00	35,00
75	MANGUEIRA CIRC. AGUA	UND	2	80,00	160,00
76	MANGUEIRA CIRC. AR	UND	2	80,00	160,00
77	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	UND	2	80,00	160,00
78	MANGUEIRA CIRC. OLEO	UND	2	80,00	160,00
79	PALHETA LIMPADORA DIANTEIRA	UND	2	40,00	80,00
80	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	450,00	450,00
81	PARABRISA TRASEIRO	UND	1	380,00	380,00
82	PARACHOQUE	UND	1	620,00	620,00
83	PARAFUSO CABEÇOTE	UND	10	10,00	100,00
84	PARAFUSO RODA DIAMTEIRA	UND	20	10,00	200,00
85	PLASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1	180,00	180,00
86	PISTÃO COM ANEL	UND	1	1200,00	1200,00
87	PIVÔ	UND	2	60,00	120,00
88	POLIA POLY V	UND	4	120,00	480,00
89	PROTETOR CARTER	UND	1	130,00	130,00
90	RADIADOR	UND	1	450,00	450,00
91	RELE AUXILIAR	UND	2	25,00	50,00
92	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	1	190,00	190,00
93	RESERVATORIO DE AGUA	UND	1	90,00	90,00
94	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UND	1	120,00	120,00
95	RETENTOR COMANDO	UND	1	45,00	45,00
96	RETENTOR POLIA	UND	1	60,00	60,00
97	RENTENTOR VALVULA	UND	8	8,00	64,00
98	RETENTOR VOLANTE	UND	1	120,00	120,00
99	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4	30,00	120,00
100	ROLAMENTO RODA	UND	4	170,00	680,00
101	ROLAMENTO SEMI EIXO	UND	2	45,00	90,00
102	SAPATA FREIO TRASEIRO	UND	1	130,00	130,00
103	SENSOR DETONAÇÃO	UND	1	60,00	60,00
104	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UND	1	90,00	90,00
105	SENSOR ROTAÇÃO	UND	1	160,00	160,00
106	SENSOR TEMPERATURA	UND	1	60,00	60,00
107	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	130,00	130,00
108	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	140,00	140,00
109	SILICONE	UND	3	35,00	105,00
110	SONDA LAMBDA	UND	2	320,00	640,00
111	SOQUETE LAMPADA	UND	2	15,00	30,00
112	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	150,00	300,00
113	TAMPA OLEO MOTOR	UND	1	35,00	35,00
114	TAMPA RESERVATORIO AGUA	UND	1	45,00	45,00
115	SENSOR CORREIA POLY V	UND	1	230,00	230,00

116	TERMINAL BATERIA	UND	2	15,00	30,00
117	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	100,00	200,00
118	TRAVA ROSCA	UND	1	30,00	30,00
119	TUCHO	UND	8	50,00	400,00
120	VALVULA ADM	UND	4	45,00	180,00
121	VALVULA ESCAPE	UND	4	45,00	180,00
122	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	220,00	220,00
123	VEDA ESCAPE	UND	1	15,00	15,00
124	VELA IGNIÇÃO	UND	4	25,00	100,00

APLICAÇÃO: NISSAN: GRAN LIVINA – PLACA: OXO 2665/PB – ANO/MOD: 2013/2014 – COR PRETA

125	ABRACADEIRA ACO	und	20	5,00	100,00
126	ABRACADEIRA NYLON	und	20	2,00	40,00
127	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
128	ADITIVO P/ RADIADOR	und	6	20,00	120,00
129	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2	450,00	900,00
130	AMORTECEDOR TRASEIRO	und	2	390,00	780,00
131	ANEL ENCOSTO	und	1	45,00	45,00
132	ANEL ESCAPE	und	1	20,00	20,00
133	ANTI CHAMA	und	1	25,00	25,00
134	ARRUELA ENCOSTO	und	1	80,00	80,00
135	BALANCIM	und	8	45,00	360,00
136	BARRA AXIAL	und	2	130,00	260,00
137	BATERIA 60 AMP.	und	1	580,00	580,00
138	BICO INJETOR	und	4	380,00	1520,00
139	BIELA	und	4	320,00	1280,00
140	BIELETA	und	2	60,00	120,00
141	BOBINA IGNICAO	und	4	430,00	1720,00
142	BOMBA DAGUA	und	1	380,00	380,00
143	BOMBA OLEO	und	1	560,00	560,00
144	BRONZE BIELA	und	1	230,00	230,00
145	BRONZE CENTRAL	und	1	350,00	350,00
146	BUCHA BANDEJA	und	4	80,00	320,00
147	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	und	2	40,00	80,00
148	BUCHA BIELA	und	4	35,00	140,00
149	BUJAO CARTER	und	1	35,00	35,00
150	CABECOTE	und	1	2100,00	2100,00
151	CABO FREIO	und	1	180,00	180,00
152	CAIXA DIRECAO	und	1	1450,00	1450,00
153	CANO DAGUA	und	1	80,00	80,00
154	CILINDRO MESTRE	und	1	280,00	280,00
155	CILINDRO RODA TRAS	und	2	160,00	320,00
156	COIFA L/ CAMBIO	und	2	40,00	80,00
157	COIFA L/ RODA	und	2	40,00	80,00
158	COMANDO DE VALVULAS	und	1	450,00	450,00

159	CONEXAO COMBUSTIVEL	und	4	35,00	140,00
160	CORREIA POLY V	und	3	60,00	180,00
161	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	und	2	40,00	80,00
162	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	und	2	35,00	70,00
163	COXIM ESCAPAMENTO	und	4	10,00	40,00
164	COXIM MOTOR	und	2	80,00	160,00
165	CUBO RODA	und	4	130,00	520,00
166	DESCARBONIZANTE	und	2	28,00	56,00
167	DISCO FREIO DIANT.	und	2	70,00	140,00
168	ELETROVENTILADOR	und	1	390,00	390,00
169	FAROL	und	2	350,00	700,00
170	FILTRO AR	und	5	30,00	150,00
171	FILTRO AR CONDICIONADO	und	5	30,00	150,00
172	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	30,00	150,00
173	FILTRO OLEO	und	10	25,00	250,00
174	FITA ISOLANTE	und	1	6,00	6,00
175	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	und	1	70,00	70,00
176	FUSIVEL	und	10	3,00	30,00
177	GUARNIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL	und	1	25,00	25,00
178	GUIA VALVULA	und	8	20,00	160,00
179	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	und	1	35,00	35,00
180	INTERRUPTOR OLEO	und	1	35,00	35,00
181	INTERRUPTOR RE	und	1	35,00	35,00
182	JUNTA HOMOCINETICA	und	2	350,00	700,00
183	JUNTA RET.VALVULAS	und	1	210,00	210,00
184	JUNTAS MOTOR	und	1	360,00	360,00
185	KIT BATENTE AMORT DIANT	und	2	40,00	80,00
186	KIT BATENTE AMORT TRAS	und	2	60,00	120,00
187	KIT EMBREAGEM	und	1	510,00	510,00
188	KIT CAPA CORREIA DENTADA	und	1	170,00	170,00
189	KIT REVISAO	und	2	50,00	100,00
190	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
191	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
192	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
193	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
194	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
195	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
196	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
197	PALHETA LIMPADOR DIANT.	und	2	40,00	80,00
198	PARABRISA DIANT.	und	1	450,00	450,00
199	PARABRISA TRAS.	und	1	390,00	390,00
200	PARACHOQUE	und	1	620,00	620,00
201	PARAFUSO CABEÇOTE	und	10	10,00	100,00
202	PARAFUSO RODA DIANT.	und	20	10,00	200,00

203	PASTILHA FREIO DIANT.	und	1	180,00	180,00
204	PISTAO C/ANEL	und	1	1200,00	1200,00
205	PIVO	und	2	60,00	120,00
206	POLIA POLY V	und	4	120,00	480,00
207	PROTETOR CARTER	und	1	130,00	130,00
208	RADIADOR	und	1	450,00	450,00
209	RELE AUXILIAR	und	2	25,00	50,00
210	RESERVATORIO DAGUA	und	1	90,00	90,00
211	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1	120,00	120,00
212	RETENTOR COMANDO	und	1	45,00	45,00
213	RETENTOR POLIA	und	1	60,00	60,00
214	RETENTOR VALVULA	und	16	10,00	160,00
215	RETENTOR VOLANTE	und	1	120,00	120,00
216	ROLAMENTO ALTERNADOR	und	4	30,00	120,00
217	ROLAMENTO RODA	und	4	170,00	680,00
218	ROLAMENTO SEMI EIXO	und	2	45,00	90,00
219	SAPATA FREIO TRAS.	und	1	130,00	130,00
220	SENSOR DETONACAO	und	1	60,00	60,00
221	SENSOR ROTAÇÃO	und	1	160,00	160,00
222	SENSOR TEMPERATURA	und	1	60,00	60,00
223	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	und	1	130,00	130,00
224	SILENCIOSO TRAS.	und	1	140,00	140,00
225	SILICONE	und	3	35,00	105,00
226	SONDA LAMBDA	und	2	380,00	760,00
227	SOQUETE LAMPADA	und	2	15,00	30,00
228	TAMBOR FREIO TRAS	und	2	180,00	360,00
229	TAMPA OLEO MOTOR	und	1	35,00	35,00
230	TAMPA RESERVATORIO AGUA	und	1	45,00	45,00
231	SENSOR CORREIA POLY V	und	1	230,00	230,00
232	TERMINAL BATERIA	und	2	15,00	30,00
233	TERMINAL DIRECAO L/D	und	1	135,00	135,00
234	TERMINAL DIRECAO L/E	und	1	135,00	135,00
235	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
236	TUCHO	und	8	50,00	400,00
237	VALVULA ADM.	und	4	45,00	180,00
238	VALVULA ESC.	und	4	45,00	180,00
239	VALVULA TERMOSTATICA	und	1	220,00	220,00
240	VEDA ESCAPE	und	1	15,00	15,00
241	VELA IGNICAO	und	4	25,00	100,00
APLICAÇÃO: VW: AMAROK – PLACA: QFK- 4449 /PB – ANO/MOD: 2014/2015 – COR PRATA					
242	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
243	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
244	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00

245	ADITIVO DIESEL	und	2	40,00	80,00
246	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	480,00	960,00
247	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	290,00	580,00
248	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
249	ARRUELA ENCOSTO	und	1	80,00	80,00
250	ATUADOR EMBREAGEM	und	1	560,00	560,00
251	BALANCIM C/TUCHO	und	8	110,00	880,00
252	BATERIA 95D - MOURA	und	1	1150,00	1150,00
253	BIELA	und	4	380,00	1520,00
254	BIELETA	und	2	70,00	140,00
255	BOMBA D'ÁGUA	und	1	380,00	380,00
256	BOMBA D'ÁGUA AUX.	und	2	1150,00	2300,00
257	BOMBA OLEO	und	1	1250,00	1250,00
258	BRONZINA BIELA	und	1	270,00	270,00
259	BRONZINA CENTRAL	und	1	320,00	320,00
260	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	und	4	80,00	320,00
261	BUCHA BANDEJA INFERIOR	und	6	80,00	480,00
262	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	und	2	40,00	80,00
263	BUCHA FEIXE MOLAS	und	4	80,00	320,00
264	BUJAO CARTER	und	1	40,00	40,00
265	CABECOTE	und	1	4300,00	4300,00
266	CAMISA	und	4	120,00	480,00
267	COIFA CX DIRECAO	und	2	30,00	60,00
268	COIFA L/ CAMBIO	und	2	120,00	240,00
269	COIFA L/ RODA	und	2	130,00	260,00
270	COMANDO DE VALVULAS	und	2	650,00	1300,00
271	CORREIA DENTADA	und	1	240,00	240,00
272	CORREIA POLY V	und	1	80,00	80,00
273	COXIM MOTOR	und	2	180,00	360,00
274	COXIM CAMBIO	und	1	180,00	180,00
275	CUBO RODA DIANT	und	2	320,00	640,00
276	CUBO RODA TRAS	und	2	180,00	360,00
277	DISCO FREIO DIANT	und	2	230,00	460,00
278	ELETROVENTILADOR	und	1	680,00	680,00
279	FILTRO AR	und	5	140,00	700,00
280	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	180,00	900,00
281	FILTRO OLEO	und	5	70,00	350,00
282	FILTRO CABINE	und	5	35,00	175,00
283	FUSIVEL	und	5	4,00	20,00
284	INTERRUPTOR FREIO	und	1	90,00	90,00
285	INTERRUPTOR OLEO	und	1	70,00	70,00
286	JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	und	2	340,00	680,00
287	JUNTA RET.VALVULAS	und	1	340,00	340,00
288	JUNTAS MOTOR	und	1	750,00	750,00

289	KIT AMORTECEDOR DIANT.	und	2	320,00	640,00
290	KIT EMBREAGEM	und	1	1450,00	1450,00
291	LAMPADA LANTERNA	und	6	6,00	36,00
292	LAMPADA FAROL	und	6	35,00	210,00
293	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
294	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
295	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
296	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
297	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
298	PALHETA	und	2	80,00	160,00
299	PARABRISA DIANT.	und	1	650,00	650,00
300	PARACHOQUE	und	1	480,00	480,00
301	PARAFUSO CABECOTE - JG	und	1	320,00	320,00
302	PARAFUSO DIVERSOS	und	10	6,00	60,00
303	PASTILHA FREIO DIANT.	und	1	230,00	230,00
304	PISTAO C/ANEL	und	4	650,00	2600,00
305	PIVO	und	2	180,00	360,00
306	POLIA	und	2	490,00	980,00
307	RADIADOR	und	1	750,00	750,00
308	RELE AUXILIAR	und	2	25,00	50,00
309	RESERVATORIO DAGUA	und	1	280,00	280,00
310	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1	180,00	180,00
311	RETENTOR COMANDO	und	1	110,00	110,00
312	RETENTOR VALVULA	und	16	10,00	160,00
313	RETENTOR POLIA	und	1	150,00	150,00
314	RETENTOR VOLANTE	und	1	330,00	330,00
315	ROLAMENTO EIXO CARDAN	und	1	250,00	250,00
316	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	und	2	380,00	760,00
317	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	und	2	370,00	740,00
318	SAPATA DE FREIO	und	1	290,00	290,00
319	SENSOR	und	1	350,00	350,00
320	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
321	TAMPA OLEO MOTOR	und	1	45,00	45,00
322	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA	und	1	35,00	35,00
323	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	und	1	550,00	550,00
324	TENSOR CORREIA DENTADA	und	1	350,00	350,00
325	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
326	TERMINAL DIRECAO	und	2	160,00	320,00
327	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00
328	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
329	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
330	VALVULA ADM.	und	8	45,00	360,00
331	VALVULA ESC.	und	8	45,00	360,00
332	VALVULA TERMOSTATICA	und	1	380,00	380,00

333	VELA AQUECEDORA	und	4	90,00	360,00
APLICAÇÃO: FIAT STRADA AMBUL – PLACA: NPV 0242/PB – ANO/MOD: 2011/2012 – COR BRANCA					
334	ABRACADEIRA ACO	und	10	5,00	50,00
335	ABRACADEIRA NYLON	und	10	2,00	20,00
336	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
337	ADITIVO P/ RADIADOR	und	6	20,00	120,00
338	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	390,00	780,00
339	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	390,00	780,00
340	ANEL ESCAPE	und	1	20,00	20,00
341	BARRA AXIAL	und	2	90,00	180,00
342	BATENTE PORTA	und	2	60,00	120,00
343	BATERIA 60 AMP.	und	1	580,00	580,00
344	BICO INJETOR	und	4	250,00	1000,00
345	BIELA	und	4	320,00	1280,00
346	BIELETA	und	2	60,00	120,00
347	BOBINA IGNICAO	und	1	280,00	280,00
348	BOMBA DAGUA	und	1	180,00	180,00
349	BOMBA OLEO	und	1	580,00	580,00
350	BRONZE BIELA	und	1	260,00	260,00
351	BRONZE CENTRAL	und	1	190,00	190,00
352	BUCHA BARRA ESTAB.	und	4	35,00	140,00
353	BUCHA BANDEJA (PARTE DIANT.)	und	2	50,00	100,00
354	BUCHA BANDEJA (PARTE TRAS.)	und	2	100,00	200,00
355	BUCHA FEIXE MOLAS	und	4	140,00	560,00
356	BUJAO CARTER	und	1	35,00	35,00
357	CABECOTE	und	1	2950,00	2950,00
358	CABO EMBREAGEM	und	1	120,00	120,00
359	CAIXA DIRECAO	und	1	1450,00	1450,00
360	CABOS VELAS	und	2	160,00	320,00
361	CANO DAGUA	und	1	60,00	60,00
362	CATALISADOR	und	1	1250,00	1250,00
363	CILINDRO MESTRE	und	1	350,00	350,00
364	CILINDRO RODA TRAS	und	2	110,00	220,00
365	COMANDO DE VALVULAS	und	1	380,00	380,00
366	COIFA L/ CAMBIO	und	2	35,00	70,00
367	COIFA L/ RODA	und	2	35,00	70,00
368	CONEXAO COMBUSTIVEL	und	4	35,00	140,00
369	CORREIA POLY V	und	3	60,00	180,00
370	COXIM AMORT DIANT.	und	2	190,00	380,00
371	BATENTE TRASEIRO	und	2	140,00	280,00
372	COXIM ESCAPAMENTO	und	4	25,00	100,00
373	COXIM MOTOR	und	2	230,00	460,00
374	CUBO RODA DIANT.	und	2	70,00	140,00
375	CUBO RODA TRAS.	und	2	180,00	360,00

376	DESCARBONIZANTE	und	1	30,00	30,00
377	DISCO FREIO DIANT.	und	2	160,00	320,00
378	ELETROVENTILADOR	und	1	670,00	670,00
379	FAROL	und	2	320,00	640,00
380	FILTRO AR	und	5	45,00	225,00
381	FILTRO AR CONDICIONADO	und	5	30,00	150,00
382	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	30,00	150,00
383	FILTRO OLEO	und	10	25,00	250,00
384	FITA ISOLANTE	und	3	6,00	18,00
385	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	und	1	85,00	85,00
386	FUSIVEL	und	10	3,00	30,00
387	GUARNICAO BOMBA COMBUSTIVEL	und	1	120,00	120,00
388	GUIA VALVULA	und	8	20,00	160,00
389	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	und	1	100,00	100,00
390	INTERRUPTOR OLEO	und	1	70,00	70,00
391	INTERRUPTOR RE	und	1	75,00	75,00
392	JUNTA CABECOTE	und	1	120,00	120,00
393	JUNTA HOMOCINETICA	und	2	290,00	580,00
394	JUNTA RET.VALVULAS	und	1	210,00	210,00
395	JUNTAS MOTOR	und	1	360,00	360,00
396	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	und	2	180,00	360,00
397	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	und	2	115,00	230,00
398	KIT BATENTE AMORT DIANT	und	2	40,00	80,00
399	KIT BATENTE AMORT TRAS	und	2	60,00	120,00
400	KIT EMBREAGEM	und	1	510,00	510,00
401	KIT CAPA CORREIA DENTADA	und	1	230,00	230,00
402	KIT REVISAO	und	2	50,00	100,00
403	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
404	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
405	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
406	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
407	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
408	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
409	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
410	PALHETA	und	2	40,00	80,00
411	PARABRISA DIANT.	und	1	450,00	450,00
412	PARACHOQUE	und	1	540,00	540,00
413	PARAFUSO CABECOTE	und	10	25,00	250,00
414	PARAFUSO RODA DIANT.	und	20	15,00	300,00
415	PASTILHA FREIO	und	1	180,00	180,00
416	PISTAO C/ANEL	und	1	1200,00	1200,00
417	PIVO SUSPENSAO	und	2	180,00	360,00
418	POLIA POLY V	und	4	120,00	480,00
419	PROTETOR CARTER	und	1	130,00	130,00

420	RADIADOR	und	1	450,00	450,00
421	RELE AUXILIAR	und	2	25,00	50,00
422	REPARO CAIXA DIRECAO	und	1	250,00	250,00
423	RESERVATORIO DAGUA	und	1	130,00	130,00
424	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1	150,00	150,00
425	RETENTOR VALVULA	und	8	8,00	64,00
426	RETENTOR COMANDO	und	1	75,00	75,00
427	RETENTOR POLIA	und	1	120,00	120,00
428	RETENTOR VOLANTE	und	1	150,00	150,00
429	ROLAMENTO ALTERNADOR	und	4	35,00	140,00
430	ROLAMENTO RODA	und	2	130,00	260,00
431	ROLAMENTO SEMI EIXO	und	2	45,00	90,00
432	SAPATA FREIO TRAS.	und	1	180,00	180,00
433	SENSOR DETONACAO	und	1	150,00	150,00
434	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	und	1	190,00	190,00
435	SENSOR ROTACAO	und	1	230,00	230,00
436	SENSOR TEMPERATURA	und	1	100,00	100,00
437	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	und	1	250,00	250,00
438	SILENCIOSO TRAS.	und	1	230,00	230,00
439	SILICONE	und	4	35,00	140,00
440	SONDA LAMBDA	und	2	390,00	780,00
441	SOQUETE LAMPADA	und	2	15,00	30,00
442	TAMBOR FREIO TRAS.	und	2	110,00	220,00
443	TAMPA OLEO MOTOR	und	1	35,00	35,00
444	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	und	1	30,00	30,00
445	TENSOR CORREIA POLY	und	1	280,00	280,00
446	TERMINAL BATERIA	und	2	15,00	30,00
447	TERMINAL DIRECAO L/D	und	1	120,00	120,00
448	TERMINAL DIRECAO L/E	und	1	120,00	120,00
449	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
450	TUCHO	und	8	35,00	280,00
451	VALVULA ADM.	und	4	45,00	180,00
452	VALVULA ESC.	und	4	45,00	180,00
453	VALVULA TERMOSTATICA	und	2	110,00	220,00
454	VEDA ESCAPE	und	1	15,00	15,00
455	VELA IGNICAO	und	8	30,00	240,00

APLICAÇÃO: RENAULT MASTER AMBUL – PLACA: OFF 7867/PB – ANO/MOD: 2011/2012 – COR BRANCA

456	ABRACADEIRO ACO	und	10	6,00	60,00
457	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
458	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
459	ADITIVO DIESEL	und	2	40,00	80,00
460	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	480,00	960,00
461	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	290,00	580,00
462	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00

463	ATUADOR EMBREAGEM	und	1	380,00	380,00
464	BALANCIM C/TUCHO	und	8	120,00	960,00
465	BATERIA 95D - MOURA	und	1	980,00	980,00
466	BIELA	und	4	340,00	1360,00
467	BIELETA	und	2	80,00	160,00
468	BOMBA D'AGUA	und	1	280,00	280,00
469	BOMBA OLEO	und	1	1380,00	1380,00
470	BRONZINA BIELA	und	1	270,00	270,00
471	BRONZINA CENTRAL	und	1	320,00	320,00
472	BUCHA BAND. DIANT. P. DIANT	und	2	80,00	160,00
473	BUCHA BAND. DIANT. P. TRAS	und	2	210,00	420,00
474	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	und	2	40,00	80,00
475	BUCHA FEIXE MOLAS P. DIANT	und	2	75,00	150,00
476	BUCHA FEIXE MOLAS P. TRAS	und	2	50,00	100,00
477	BUJAO CARTER	und	1	35,00	35,00
478	CABECOTE	und	1	3500,00	3500,00
479	CABO EMBREAGEM	und	1	180,00	180,00
480	CABO MARCHA	und	1	480,00	480,00
481	CAMISA	und	4	120,00	480,00
482	CILINDRO MESTRE	und	1	390,00	390,00
483	COIFA CX. DIRECAO	und	1	30,00	30,00
484	COIFA L/ CAMBIO	und	2	120,00	240,00
485	COIFA L/ RODA	und	2	130,00	260,00
486	COMANDO DE VALVULAS	und	2	510,00	1020,00
487	CORREIA DENTADA	und	1	240,00	240,00
488	CORREIA POLY V	und	1	80,00	80,00
489	COXIM	und	3	250,00	750,00
490	CUBO RODA DIANT.	und	2	240,00	480,00
491	CUBO RODA TRAS.	und	2	350,00	700,00
492	DISCO FREIO DIANT.	und	2	220,00	440,00
493	DISCO FREIO TRAS.	und	2	210,00	420,00
494	ELETROVENTILADOR	und	1	680,00	680,00
495	FILTRO AR	und	3	110,00	330,00
496	FILTRO COMBUSTIVEL	und	3	130,00	390,00
497	FILTRO OLEO	und	6	80,00	480,00
498	FUSIVEL	und	10	4,00	40,00
499	INTERRUPTOR FREIO	und	1	90,00	90,00
500	INTERRUPTOR OLEO	und	1	70,00	70,00
501	JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	und	2	340,00	680,00
502	JUNTA RET.VALVULAS	und	1	340,00	340,00
503	JUNTAS MOTOR	und	1	750,00	750,00
504	KIT AMORTECEDOR DIANT.	und	2	65,00	130,00
505	KIT EMBREAGEM	und	1	1410,00	1410,00
506	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00

507	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
508	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
509	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
510	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
511	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
512	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
513	PALHETA	und	2	65,00	130,00
514	PARAFUSO CABECOTE	und	1	350,00	350,00
515	PARAFUSO DIVERSOS	und	10	6,00	60,00
516	PASTILHA FREIO DIANT.	und	1	210,00	210,00
517	PASTILHA FREIO TRAS.	und	1	190,00	190,00
518	PISTAO C/ANEL	und	4	650,00	2600,00
519	PIVO SUSPENSAO	und	2	180,00	360,00
520	POLIA	und	1	490,00	490,00
521	POLIA POLY V	und	2	80,00	160,00
522	RADIADOR	und	1	750,00	750,00
523	RELE AUXILIAR	und	2	25,00	50,00
524	RESERVATORIO DAGUA	und	1	280,00	280,00
525	RESFRIADOR OLEO	und	1	1950,00	1950,00
526	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1	180,00	180,00
527	RETENTOR COMANDO	und	1	110,00	110,00
528	RETENTOR VALVULA	und	16	6,00	96,00
529	RETENTOR LATERAL L/D	und	1	80,00	80,00
530	RETENTOR LATERAL L/E	und	1	80,00	80,00
531	RETENTOR POLIA	und	1	150,00	150,00
532	RETENTOR VOLANTE	und	1	330,00	330,00
533	ROLAMENTO CARDAN	und	1	250,00	250,00
534	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	380,00	760,00
535	ROLAMENTO RODA TRAS.	und	2	370,00	740,00
536	SAPATA FREIO TRAS.	und	1	290,00	290,00
537	SENSOR	und	1	350,00	350,00
538	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
539	TAMPA OLEO MOTOR	und	1	45,00	45,00
540	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	und	1	35,00	35,00
541	TENSOR CORREIA POLY V	und	1	550,00	550,00
542	TENSOR CORREIA DENTADA	und	1	350,00	350,00
543	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
544	TERMINAL DIRECAO	und	2	160,00	320,00
545	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00
546	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
547	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
548	TRIZETA	und	2	160,00	320,00
549	VALVULA ADM.	und	8	60,00	480,00
550	VALVULA ESC.	und	8	60,00	480,00

551	VALVULA TERMOSTATICA	und	1	290,00	290,00
552	VELA AQUECEDORA	und	4	90,00	360,00
APLICAÇÃO: CITROEN JUMPER – PLACA: NPX 5665/PB – ANO/MOD: 2010/2011 – COR BRANCA					
553	ABRACADEIRO ACO	und	10	6,00	60,00
554	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
555	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
556	ADITIVO DIESEL	und	2	40,00	80,00
557	AMORTECEDOR DIANT.	und	2	480,00	960,00
558	AMORTECEDOR TRAS.	und	2	290,00	580,00
559	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
560	COLAR EMBREAGEM	und	1	160,00	160,00
561	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	und	1	310,00	310,00
562	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	und	1	360,00	360,00
563	BALANCIM C/TUCHO	und	8	120,00	960,00
564	BATERIA 95D - MOURA	und	1	980,00	980,00
565	BIELA	und	4	340,00	1360,00
566	BIELETA	und	2	80,00	160,00
567	BOMBA D'AGUA	und	1	1350,00	1350,00
568	BOMBA OLEO	und	1	1650,00	1650,00
569	BRONZINA BIELA	und	1	270,00	270,00
570	BRONZINA CENTRAL	und	1	320,00	320,00
571	BUCHA BAND. DIANT. P. DIANT	und	2	90,00	180,00
572	BUCHA BAND. DIANT. P. TRAS	und	2	210,00	420,00
573	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	und	2	40,00	80,00
574	BUCHA FEIXE MOLAS P. DIANT	und	2	80,00	160,00
575	BUCHA FEIXE MOLAS P. TRAS	und	2	80,00	160,00
576	BUJAO CARTER	und	1	35,00	35,00
577	CABECOTE	und	1	4300,00	4300,00
578	CABO MARCHA	und	1	480,00	480,00
579	CAMISA	und	4	120,00	480,00
580	CILINDRO MESTRE FREIO	und	1	390,00	390,00
581	COIFA CX. DIRECAO	und	1	30,00	30,00
582	COIFA L/ CAMBIO	und	2	120,00	240,00
583	COIFA L/ RODA	und	2	130,00	260,00
584	COMANDO DE VALVULAS	und	2	1650,00	3300,00
585	CORREIA DENTADA	und	1	240,00	240,00
586	CORREIA POLY V	und	1	90,00	90,00
587	COXIM	und	3	250,00	750,00
588	CUBO RODA DIANT.	und	2	240,00	480,00
589	CUBO RODA TRAS.	und	2	350,00	700,00
590	DISCO FREIO DIANT.	und	2	220,00	440,00
591	DISCO FREIO TRAS.	und	2	210,00	420,00
592	ELETROVENTILADOR	und	1	680,00	680,00
593	FILTRO AR	und	3	110,00	330,00

594	FILTRO COMBUSTIVEL	und	3	110,00	330,00
595	FILTRO OLEO	und	6	110,00	660,00
596	FUSIVEL	und	10	4,00	40,00
597	INTERRUPTOR FREIO	und	1	90,00	90,00
598	INTERRUPTOR OLEO	und	1	70,00	70,00
599	JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	und	2	340,00	680,00
600	JUNTA RET.VALVULAS	und	1	340,00	340,00
601	JUNTAS MOTOR	und	1	950,00	950,00
602	KIT AMORTECEDOR DIANT.	und	2	70,00	140,00
603	KIT EMBREAGEM	und	1	1550,00	1550,00
604	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
605	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
606	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
607	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
608	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
609	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
610	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
611	PALHETA	und	2	65,00	130,00
612	PARAFUSO CABECOTE - JOGO	und	1	350,00	350,00
613	PARAFUSO DIVERSOS	und	10	6,00	60,00
614	PASTILHA FREIO DIANT.	und	1	210,00	210,00
615	PASTILHA FREIO TRAS.	und	1	190,00	190,00
616	PISTAO C/ANEL	und	4	650,00	2600,00
617	PIVO SUSPENSAO	und	2	180,00	360,00
618	POLIA	und	1	490,00	490,00
619	POLIA POLY V	und	2	80,00	160,00
620	RADIADOR	und	1	750,00	750,00
621	RELE AUXILIAR	und	2	25,00	50,00
622	RESERVATORIO DAGUA	und	1	280,00	280,00
623	RESFRIADOR OLEO	und	1	1950,00	1950,00
624	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1	180,00	180,00
625	RETENTOR COMANDO	und	1	110,00	110,00
626	RETENTOR VALVULA	und	16	6,00	96,00
627	RETENTOR LATERAL L/D	und	1	80,00	80,00
628	RETENTOR LATERAL L/E	und	1	80,00	80,00
629	RETENTOR POLIA	und	1	150,00	150,00
630	RETENTOR VOLANTE	und	1	330,00	330,00
631	ROLAMENTO CARDAN	und	1	250,00	250,00
632	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2	380,00	760,00
633	ROLAMENTO RODA TRAS.	und	2	370,00	740,00
634	SAPATA FREIO TRAS.	und	1	290,00	290,00
635	SENSOR	und	1	350,00	350,00
636	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
637	TAMPA OLEO MOTOR	und	1	45,00	45,00

638	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	und	1	35,00	35,00
639	SENSOR CORREIA POLY V	und	1	550,00	550,00
640	SENSOR CORREIA DENTADA	und	1	350,00	350,00
641	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
642	TERMINAL DIRECAO	und	2	160,00	320,00
643	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00
644	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
645	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
646	TRIZETA	und	2	160,00	320,00
647	VALVULA ADM.	und	8	60,00	480,00
648	VALVULA ESC.	und	8	60,00	480,00
649	VALVULA TERMOSTATICA	und	1	480,00	480,00
650	VELA AQUECEDORA	und	4	120,00	480,00

APLICAÇÃO: CAMINHAO BASCUL INTERNATIONAL – PLACA OGE4427/PB ANO/MOD: 2013/2014- COR BRANCA

651	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
652	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
653	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
654	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
655	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
656	BALANCIM C/TUCHO	und	16	105,00	1680,00
657	BATERIA 150 AMP.	und	1	1350,00	1350,00
658	BIELA	und	4	550,00	2200,00
659	BOMBA D'AGUA	und	1	760,00	760,00
660	BOMBA OLEO	und	1	850,00	850,00
661	BRONZINA BIELA	und	1	270,00	270,00
662	BRONZINA CENTRAL	und	1	320,00	320,00
663	CAMISA MOTOR	und	4	120,00	480,00
664	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
665	FILTRO AR	und	5	350,00	1750,00
666	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	150,00	750,00
667	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
668	FUSIVEL	und	10	4,00	40,00
669	INTERRUPTOR OLEO	und	1	70,00	70,00
670	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	430,00	430,00
671	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	950,00	950,00
672	KIT EMBREAGEM	und	1	1210,00	1210,00
673	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
674	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
675	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
676	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
677	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
678	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
679	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
680	PARAFUSO DIVERSOS	und	20	10,00	200,00

681	PISTAO C/ANEL	und	4	590,00	2360,00
682	RADIADOR	und	1	680,00	680,00
683	RELE	und	2	25,00	50,00
684	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
685	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00
686	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
687	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00
688	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
689	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
690	VALVULA ADM.	und	8	40,00	320,00
691	VALVULA ESC.	und	8	40,00	320,00
692	VELA AQUECEDORA	und	4	130,00	520,00

APLICAÇÃO: CAMINHAO PIPA INTERNATIONAL – PLACA OGG 4375/PB ANO/MOD: 2013/2014 - COR BRANCA

693	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
694	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
695	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
696	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
697	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
698	BALANCIM C/TUCHO	und	16	105,00	1680,00
699	BATERIA 150 AMP.	und	1	1350,00	1350,00
700	BIELA	und	4	550,00	2200,00
701	BOMBA D'AGUA	und	1	760,00	760,00
702	BOMBA OLEO	und	1	850,00	850,00
703	BRONZINA BIELA	und	1	270,00	270,00
704	BRONZINA CENTRAL	und	1	320,00	320,00
705	CAMISA MOTOR	und	4	120,00	480,00
706	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
707	FILTRO AR	und	2	2100,00	4200,00
708	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	150,00	750,00
709	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
710	FUSIVEL	und	10	4,00	40,00
711	INTERRUPTOR OLEO	und	1	120,00	120,00
712	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	750,00	750,00
713	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	1650,00	1650,00
714	KIT EMBREAGEM	und	1	3480,00	3480,00
715	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
716	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
717	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
718	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
719	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
720	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
721	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
722	PARAFUSO DIVERSOS	und	20	10,00	200,00
723	PISTAO C/ANEL	und	4	590,00	2360,00

724	RADIADOR	und	1	1680,00	1680,00
725	RELE	und	2	25,00	50,00
726	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
727	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00
728	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
729	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00
730	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
731	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
732	VALVULA ADM.	und	8	40,00	320,00
733	VALVULA ESC.	und	8	40,00	320,00
734	VELA AQUECEDORA	und	4	130,00	520,00

APLICAÇÃO: ÔNIBUS IVECO – PLACA OGC-9516/PB ANO/MOD: 2013/2014 - COR AMARELA

735	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
736	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
737	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
738	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
739	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
740	BALANCIM C/TUCHO	und	16	120,00	1920,00
741	BATERIA 150 AMP.	und	1	1350,00	1350,00
742	BIELA	und	4	550,00	2200,00
743	BOMBA D'ÁGUA	und	1	950,00	950,00
744	BOMBA OLEO	und	1	1250,00	1250,00
745	BRONZINA BIELA	und	1	320,00	320,00
746	BRONZINA CENTRAL	und	1	480,00	480,00
747	CAMISA MOTOR	und	4	120,00	480,00
748	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
749	FILTRO AR	und	5	150,00	750,00
750	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	150,00	750,00
751	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
752	FUSIVEL	und	10	4,00	40,00
753	INTERRUPTOR OLEO	und	1	70,00	70,00
754	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	650,00	650,00
755	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	1150,00	1150,00
756	KIT EMBREAGEM	und	1	1650,00	1650,00
757	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
758	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
759	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
760	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
761	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
762	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
763	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
764	PARAFUSO DIVERSOS	und	20	10,00	200,00
765	PISTAO C/ANEL	und	4	850,00	3400,00
766	RADIADOR	und	1	680,00	680,00

767	RELE	und	2	25,00	50,00
768	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
769	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00
770	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
771	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00
772	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
773	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
774	VALVULA ADM.	und	12	60,00	720,00
775	VALVULA ESC.	und	12	60,00	720,00
776	VELA AQUECEDORA	und	4	160,00	640,00

APLICAÇÃO: ÔNIBUS VOLARE – PLACA OGA-9760/PB ANO/MOD: 2012/2013 - COR AMARELA

777	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
778	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
779	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
780	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
781	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
782	BALANCIM C/TUCHO	und	16	105,00	1680,00
783	BATERIA 150 AMP.	und	1	1350,00	1350,00
784	BIELA	und	4	520,00	2080,00
785	BOMBA D'ÁGUA	und	1	780,00	780,00
786	BOMBA OLEO	und	1	1250,00	1250,00
787	BRONZINA BIELA	und	1	320,00	320,00
788	BRONZINA CENTRAL	und	1	480,00	480,00
789	CAMISA MOTOR	und	4	160,00	640,00
790	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
791	FILTRO AR	und	5	180,00	900,00
792	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	150,00	750,00
793	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
794	FUSIVEL	und	10	4,00	40,00
795	INTERRUPTOR OLEO	und	1	70,00	70,00
796	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	750,00	750,00
797	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	1250,00	1250,00
798	KIT EMBREAGEM	und	1	1210,00	1210,00
799	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
800	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
801	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
802	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
803	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
804	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
805	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
806	PARAFUSO DIVERSOS	und	20	10,00	200,00
807	PISTAO C/ANEL	und	4	860,00	3440,00
808	RADIADOR	und	1	1480,00	1480,00
809	RELE	und	2	25,00	50,00

810	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
811	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00
812	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
813	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00
814	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
815	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
816	VALVULA ADM.	und	12	60,00	720,00
817	VALVULA ESC.	und	12	60,00	720,00
818	VELA AQUECEDORA	und	4	160,00	640,00

APLICAÇÃO: ÔNIBUS IVECO – PLACA OFD-6178/PB ANO/MOD: 2011 - COR AMARELA

819	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
820	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
821	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
822	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
823	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
824	BALANCIM C/TUCHO	und	16	105,00	1680,00
825	BATERIA 150 AMP.	und	1	1350,00	1350,00
826	BIELA	und	4	550,00	2200,00
827	BOMBA D'AGUA	und	1	1100,00	1100,00
828	BOMBA OLEO	und	1	1350,00	1350,00
829	BRONZINA BIELA	und	1	380,00	380,00
830	BRONZINA CENTRAL	und	1	590,00	590,00
831	CAMISA MOTOR	und	4	180,00	720,00
832	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
833	FILTRO AR	und	5	350,00	1750,00
834	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	150,00	750,00
835	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
836	FUSIVEL	und	10	4,00	40,00
837	INTERRUPTOR OLEO	und	1	120,00	120,00
838	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	950,00	950,00
839	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	1650,00	1650,00
840	KIT EMBREAGEM	und	1	2850,00	2850,00
841	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
842	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
843	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
844	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
845	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
846	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
847	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
848	PARAFUSO DIVERSOS	und	20	10,00	200,00
849	PISTAO C/ANEL	und	4	1215,00	4860,00
850	RADIADOR	und	1	1250,00	1250,00
851	RELE	und	2	25,00	50,00
852	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00

853	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00
854	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
855	TERMINAL ENCAIXE	und	20	2,00	40,00
856	TERMINAL FURO	und	20	2,00	40,00
857	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
858	VALVULA ADM.	und	12	60,00	720,00
859	VALVULA ESC.	und	12	60,00	720,00
860	VELA AQUECEDORA	und	4	160,00	640,00
APLICAÇÃO: ÔNIBUS INDUSCAR – PLACA NQH-3628/PB ANO/MOD: 2011- COR AMARELA					
861	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
862	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
863	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
864	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
865	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
866	BALANCIM C/TUCHO	und	16	105,00	1680,00
867	BATERIA 150 AMP.	und	1	1350,00	1350,00
868	BIELA	und	4	620,00	2480,00
869	BOMBA D'AGUA	und	1	1350,00	1350,00
870	BOMBA OLEO	und	1	1890,00	1890,00
871	BRONZINA BIELA	und	1	420,00	420,00
872	BRONZINA CENTRAL	und	1	680,00	680,00
873	CAMISA MOTOR	und	4	120,00	480,00
874	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
875	FILTRO AR	und	5	350,00	1750,00
876	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	150,00	750,00
877	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
878	FUSIVEL	und	20	4,00	80,00
879	INTERRUPTOR OLEO	und	1	120,00	120,00
880	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	850,00	850,00
881	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	1850,00	1850,00
882	KIT EMBREAGEM	und	1	2850,00	2850,00
883	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
884	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
885	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
886	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
887	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
888	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
889	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
890	PARAFUSO DIVERSOS	und	40	10,00	400,00
891	PISTAO C/ANEL	und	4	1215,00	4860,00
892	RADIADOR	und	1	680,00	680,00
893	RELE	und	2	25,00	50,00
894	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
895	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00

896	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
897	TERMINAL ENCAIXE	und	20	2,00	40,00
898	TERMINAL FURO	und	20	2,00	40,00
899	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
900	VALVULA ADM.	und	12	60,00	720,00
901	VALVULA ESC.	und	12	60,00	720,00
902	VELA AQUECEDORA	und	4	160,00	640,00

APLICAÇÃO: ÔNIBUS INDUSCAR – PLACA OFC-2149/PB ANO/MOD: 2011/2012 - COR AMARELA

903	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
904	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
905	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
906	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
907	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
908	BALANCIM C/TUCHO	und	24	130,00	3120,00
909	BATERIA 150 AMP.	und	1	1350,00	1350,00
910	BIELA	und	4	550,00	2200,00
911	BOMBA D'AGUA	und	1	1350,00	1350,00
912	BOMBA OLEO	und	1	1850,00	1850,00
913	BRONZINA BIELA	und	1	380,00	380,00
914	BRONZINA CENTRAL	und	1	520,00	520,00
915	CAMISA MOTOR	und	4	180,00	720,00
916	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
917	FILTRO AR	und	5	350,00	1750,00
918	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	150,00	750,00
919	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
920	FUSIVEL	und	20	4,00	80,00
921	INTERRUPTOR OLEO	und	1	120,00	120,00
922	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	850,00	850,00
923	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	1450,00	1450,00
924	KIT EMBREAGEM	und	1	2850,00	2850,00
925	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
926	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
927	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
928	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
929	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
930	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
931	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
932	PARAFUSO DIVERSOS	und	20	10,00	200,00
933	PISTAO C/ANEL	und	4	1215,00	4860,00
934	RADIADOR	und	1	1580,00	1580,00
935	RELE	und	2	25,00	50,00
936	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
937	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00
938	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00

939	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00
940	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
941	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
942	VALVULA ADM.	und	12	60,00	720,00
943	VALVULA ESC.	und	12	60,00	720,00
944	VELA AQUECEDORA	und	4	130,00	520,00

APLICAÇÃO: ÔNIBUS IVECO – PLACA OGG-4365/PB ANO/MOD: 2013 - COR AMARELA

945	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
946	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
947	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
948	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
949	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
950	BALANCIM C/TUCHO	und	16	120,00	1920,00
951	BATERIA 150 AMP.	und	1	1350,00	1350,00
952	BIELA	und	4	620,00	2480,00
953	BOMBA D'AGUA	und	1	1350,00	1350,00
954	BOMBA OLEO	und	1	1580,00	1580,00
955	BRONZINA BIELA	und	1	420,00	420,00
956	BRONZINA CENTRAL	und	1	590,00	590,00
957	CAMISA MOTOR	und	4	160,00	640,00
958	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
959	FILTRO AR	und	5	350,00	1750,00
960	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	150,00	750,00
961	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
962	FUSIVEL	und	20	4,00	80,00
963	INTERRUPTOR OLEO	und	1	120,00	120,00
964	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	510,00	510,00
965	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	1420,00	1420,00
966	KIT EMBREAGEM	und	1	2850,00	2850,00
967	LAMPADA LANTERNA	und	20	6,00	120,00
968	LAMPADA FAROL	und	6	35,00	210,00
969	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
970	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
971	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
972	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
973	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
974	PARAFUSO DIVERSOS	und	20	10,00	200,00
975	PISTAO C/ANEL	und	4	1215,00	4860,00
976	RADIADOR	und	1	680,00	680,00
977	RELE	und	2	25,00	50,00
978	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
979	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00
980	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
981	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00

982	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
983	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
984	VALVULA ADM.	und	12	60,00	720,00
985	VALVULA ESC.	und	12	60,00	720,00
986	VELA AQUECEDORA	und	4	130,00	520,00

APLICAÇÃO: ÔNIBUS VOLARE – PLACA OGC-6559/PB ANO/MOD: 2013/2014 - COR AMARELA

987	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
988	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
989	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
990	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
991	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
992	BALANCIM C/TUCHO	und	16	105,00	1680,00
993	BATERIA 150 AMP.	und	1	1350,00	1350,00
994	BIELA	und	4	580,00	2320,00
995	BOMBA D'ÁGUA	und	1	1280,00	1280,00
996	BOMBA OLEO	und	1	1650,00	1650,00
997	BRONZINA BIELA	und	1	420,00	420,00
998	BRONZINA CENTRAL	und	1	580,00	580,00
999	CAMISA MOTOR	und	4	160,00	640,00
1000	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
1001	FILTRO AR	und	5	350,00	1750,00
1002	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	160,00	800,00
1003	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
1004	FUSIVEL	und	10	4,00	40,00
1005	INTERRUPTOR OLEO	und	1	120,00	120,00
1006	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	480,00	480,00
1007	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	1250,00	1250,00
1008	KIT EMBREAGEM	und	1	2350,00	2350,00
1009	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
1010	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
1011	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
1012	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
1013	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
1014	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
1015	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
1016	PARAFUSO DIVERSOS	und	20	10,00	200,00
1017	PISTAO C/ANEL	und	4	850,00	3400,00
1018	RADIADOR	und	1	1850,00	1850,00
1019	RELE	und	2	25,00	50,00
1020	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
1021	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00
1022	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
1023	TERMINAL ENCAIXE	und	20	2,00	40,00
1024	TERMINAL FURO	und	20	2,00	40,00

1025	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00
1026	VALVULA ADM.	und	8	60,00	480,00
1027	VALVULA ESC.	und	8	60,00	480,00
1028	VELA AQUECEDORA	und	4	130,00	520,00
APLICAÇÃO: ÔNIBUS IVECO – PLACA OGE-3897/PB ANO/MOD: 2013/2014 - COR AMARELA					
1029	ABRACADEIRA ACO	und	10	6,00	60,00
1030	ABRACADEIRA NYLON	und	10	3,00	30,00
1031	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2	10,00	20,00
1032	ADITIVO DIESEL	und	2	45,00	90,00
1033	ANTI FERRUGEM	und	2	15,00	30,00
1034	BALANCIM C/TUCHO	und	16	105,00	1680,00
1035	BATERIA 150 AMP	und	1	1350,00	1350,00
1036	BIELA	und	4	550,00	2200,00
1037	BOMBA D'AGUA	und	1	760,00	760,00
1038	BOMBA OLEO	und	1	850,00	850,00
1039	BRONZINA BIELA	und	1	270,00	270,00
1040	BRONZINA CENTRAL	und	1	320,00	320,00
1041	CAMISA MOTOR	und	4	120,00	480,00
1042	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2	100,00	200,00
1043	FILTRO AR	und	5	350,00	1750,00
1044	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5	150,00	750,00
1045	FILTRO OLEO	und	5	150,00	750,00
1046	FUSIVEL	und	10	4,00	40,00
1047	INTERRUPTOR OLEO	und	1	70,00	70,00
1048	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1	430,00	430,00
1049	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1	950,00	950,00
1050	KIT EMBREAGEM	und	1	1210,00	1210,00
1051	LAMPADA FAROL	und	4	35,00	140,00
1052	LAMPADA LANTERNA	und	10	6,00	60,00
1053	LIMPA CONTATO	und	1	35,00	35,00
1054	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2	80,00	160,00
1055	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2	80,00	160,00
1056	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2	80,00	160,00
1057	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2	80,00	160,00
1058	PARAFUSO DIVERSOS	und	20	10,00	200,00
1059	PISTAO C/ANEL	und	4	590,00	2360,00
1060	RADIADOR	und	1	680,00	680,00
1061	RELE	und	2	25,00	50,00
1062	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4	35,00	140,00
1063	TAMPA RESERVATORIO	und	1	35,00	35,00
1064	TERMINAL BATERIA	und	2	25,00	50,00
1065	TERMINAL ENCAIXE	und	10	2,00	20,00
1066	TERMINAL FURO	und	10	2,00	20,00
1067	TRAVA ROSCA	und	1	30,00	30,00

1068	VALVULA ADM.	und	8	40,00	320,00
1069	VALVULA ESC.	und	8	40,00	320,00
1070	VELA AQUECEDORA	und	4	130,00	520,00
Total					R\$ 474.133,00

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Epitácio Maia de Vasconcelos Neto
Secretário de Política Urbana, Obras e Transportes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2018.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

APLICAÇÃO: FIAT UNO MILLE – PLACA: NQE 4346/PB – ANO/MOD: 2011 COR CINZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA AÇO	UND	20		
2	ABRAÇADEIRA NYLON	UND	20		
3	ADESIVO PARA JUNTAS	UND	2		
4	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	6		
5	AMORTECEDOR DE DIATENTEIRO	UND	2		
6	AMORTECER TRASEIRO	UND	2		
7	ANEL ENCOSTO	UND	1		
8	ANEL ESCAPE	UND	1		
9	ARRUELA ENCOSTO	UND	1		
10	BALANCIM	UND	8		
11	BARRA AXIAL	UND	2		
12	BATERIA 60 AMP	UND	1		
13	BICO INJETOR	UND	4		
14	BIELA	UND	4		
15	BIELETA	UND	2		
16	BOBINA IGUINIÇÃO	UND	1		
17	BOMBA DAGUA	UND	1		
18	BOMBA OLEO	UND	1		
19	BRONZE BIELA	UND	1		
20	BRONZE CENTRAL	UND	1		
21	BUCHA TIRANTE	UND	4		
22	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	UND	2		
23	BUCHA BARRA ESTAB	UND	4		
24	BUCHA DE BIELA	UND	4		

25	BUCHA BANTEJA TRAS	UND	8		
26	BUJÃO CARTER	UND	1		
27	CABEÇOTE	UND	1		
28	CABO EMBREAGEM	UND	1		
29	CABO VELOCIDADE	UND	1		
30	CABOS VELAS	UND	1		
31	CAIXA DIREÇÃO	UND	1		
32	CANO DAGUA	UND	1		
33	CATALISADOR	UND	1		
34	CILINDRO MESTRE	UND	1		
35	CILINDRO RODA TRAS	UND	2		
36	COIFA/CAMBIO	UND	2		
37	COIFA/RODA	UND	2		
38	COMANDO DE VALVULAS	UND	1		
39	CONEXÃO COMBUSTIVEL	UND	4		
40	CORREIA POLY V	UND	3		
41	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2		
42	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2		
43	COXIM ESCAPAMENTO	UND	4		
44	COXIM MOTOR	UND	2		
45	COXIM CAMBIO	UND	1		
46	COXIM FEIXE MOLAS	UND	4		
47	CUBO RODA	UND	4		
48	DESCARBONIZANTE	UND	2		
49	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	2		
50	ELETROVENTILADOR	UND	1		
51	FAROL	UND	2		
52	FILTRO AR	UND	5		
53	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	5		
54	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	5		
55	FILTRO OLEO	UND	10		
56	FITA ISOLANTE	UND	1		
57	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1		
58	FUSIVEL	UND	10		
59	GUARNIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1		
60	GUIA VALVULA	UND	8		
61	INTERRUPTOR FREIO	UND	1		
62	INTERRUPTOR OLEO	UND	1		
63	INTERRUPTOR RE	UND	1		
64	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2		
65	JUNTA RET. VALVULAS	UND	1		
66	JUNTAS MOTOR	UND	1		
67	KIT AMORTECEDOR	UND	2		
68	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2		

69	KIT EMBREAGEM	UND	1		
70	KIT CORREIA DENTADA	UND	1		
71	KIT REVISÃO	UND	2		
72	LAMPADA FAROL	UND	4		
73	LAMPADA LANTERNA	UND	10		
74	LIMPA CONTATO	UND	1		
75	MANGUEIRA CIRC. AGUA	UND	2		
76	MANGUEIRA CIRC. AR	UND	2		
77	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	UND	2		
78	MANGUEIRA CIRC. OLEO	UND	2		
79	PALHETA LIMPADORA DIANTEIRA	UND	2		
80	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1		
81	PARABRISA TRASEIRO	UND	1		
82	PARACHOQUE	UND	1		
83	PARAFUSO CABEÇOTE	UND	10		
84	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	20		
85	PLASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1		
86	PISTÃO COM ANEL	UND	1		
87	PIVÔ	UND	2		
88	POLIA POLY V	UND	4		
89	PROTETOR CARTER	UND	1		
90	RADIADOR	UND	1		
91	RELE AUXILIAR	UND	2		
92	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	1		
93	RESERVATORIO DE AGUA	UND	1		
94	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UND	1		
95	RETENTOR COMANDO	UND	1		
96	RETENTOR POLIA	UND	1		
97	RENTENTOR VALVULA	UND	8		
98	RETENTOR VOLANTE	UND	1		
99	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4		
100	ROLAMENTO RODA	UND	4		
101	ROLAMENTO SEMI EIXO	UND	2		
102	SAPATA FREIO TRASEIRO	UND	1		
103	SENSOR DETONAÇÃO	UND	1		
104	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UND	1		
105	SENSOR ROTAÇÃO	UND	1		
106	SENSOR TEMPERATURA	UND	1		
107	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1		
108	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1		
109	SILICONE	UND	3		
110	SONDA LAMBDA	UND	2		
111	SOQUETE LAMPADA	UND	2		
112	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2		

113	TAMPA OLEO MOTOR	UND	1		
114	TAMPA RESERVATORIO AGUA	UND	1		
115	TENSOR CORREIA POLY V	UND	1		
116	TERMINAL BATERIA	UND	2		
117	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2		
118	TRAVA ROSCA	UND	1		
119	TUCHO	UND	8		
120	VALVULA ADM	UND	4		
121	VALVULA ESCAPE	UND	4		
122	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1		
123	VEDA ESCAPE	UND	1		
124	VELA IGNIÇÃO	UND	4		
APLICAÇÃO: NISSAN: GRAN LIVINA – PLACA: OXO 2665/PB – ANO/MOD: 2013/2014 – COR PRETA					
125	ABRACADEIRA ACO	und	20		
126	ABRACADEIRA NYLON	und	20		
127	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
128	ADITIVO P/ RADIADOR	und	6		
129	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	2		
130	AMORTECEDOR TRASEIRO	und	2		
131	ANEL ENCOSTO	und	1		
132	ANEL ESCAPE	und	1		
133	ANTI CHAMA	und	1		
134	ARRUELA ENCOSTO	und	1		
135	BALANCIM	und	8		
136	BARRA AXIAL	und	2		
137	BATERIA 60 AMP.	und	1		
138	BICO INJETOR	und	4		
139	BIELA	und	4		
140	BIELETA	und	2		
141	BOBINA IGNICAO	und	4		
142	BOMBA DAGUA	und	1		
143	BOMBA OLEO	und	1		
144	BRONZE BIELA	und	1		
145	BRONZE CENTRAL	und	1		
146	BUCHA BANDEJA	und	4		
147	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	und	2		
148	BUCHA BIELA	und	4		
149	BUJAO CARTER	und	1		
150	CABECOTE	und	1		
151	CABO FREIO	und	1		
152	CAIXA DIRECAO	und	1		
153	CANO DAGUA	und	1		
154	CILINDRO MESTRE	und	1		
155	CILINDRO RODA TRAS	und	2		

156	COIFA L/ CAMBIO	und	2		
157	COIFA L/ RODA	und	2		
158	COMANDO DE VALVULAS	und	1		
159	CONEXAO COMBUSTIVEL	und	4		
160	CORREIA POLY V	und	3		
161	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	und	2		
162	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	und	2		
163	COXIM ESCAPAMENTO	und	4		
164	COXIM MOTOR	und	2		
165	CUBO RODA	und	4		
166	DESCARBONIZANTE	und	2		
167	DISCO FREIO DIANT.	und	2		
168	ELETROVENTILADOR	und	1		
169	FAROL	und	2		
170	FILTRO AR	und	5		
171	FILTRO AR CONDICIONADO	und	5		
172	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
173	FILTRO OLEO	und	10		
174	FITA ISOLANTE	und	1		
175	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	und	1		
176	FUSIVEL	und	10		
177	GUARNIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL	und	1		
178	GUIA VALVULA	und	8		
179	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	und	1		
180	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
181	INTERRUPTOR RE	und	1		
182	JUNTA HOMOCINETICA	und	2		
183	JUNTA RET.VALVULAS	und	1		
184	JUNTAS MOTOR	und	1		
185	KIT BATENTE AMORT DIANT	und	2		
186	KIT BATENTE AMORT TRAS	und	2		
187	KIT EMBREAGEM	und	1		
188	KIT CAPA CORREIA DENTADA	und	1		
189	KIT REVISAO	und	2		
190	LAMPADA FAROL	und	4		
191	LAMPADA LANTERNA	und	10		
192	LIMPA CONTATO	und	1		
193	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
194	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
195	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
196	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
197	PALHETA LIMPADOR DIANT.	und	2		
198	PARABRISA DIANT.	und	1		
199	PARABRISA TRAS.	und	1		

200	PARACHOQUE	und	1		
201	PARAFUSO CABEÇOTE	und	10		
202	PARAFUSO RODA DIANT.	und	20		
203	PASTILHA FREIO DIANT.	und	1		
204	PISTAO C/ANEL	und	1		
205	PIVO	und	2		
206	POLIA POLY V	und	4		
207	PROTETOR CARTER	und	1		
208	RADIADOR	und	1		
209	RELE AUXILIAR	und	2		
210	RESERVATORIO DAGUA	und	1		
211	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1		
212	RETENTOR COMANDO	und	1		
213	RETENTOR POLIA	und	1		
214	RETENTOR VALVULA	und	16		
215	RETENTOR VOLANTE	und	1		
216	ROLAMENTO ALTERNADOR	und	4		
217	ROLAMENTO RODA	und	4		
218	ROLAMENTO SEMI EIXO	und	2		
219	SAPATA FREIO TRAS.	und	1		
220	SENSOR DETONACAO	und	1		
221	SENSOR ROTAÇÃO	und	1		
222	SENSOR TEMPERATURA	und	1		
223	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	und	1		
224	SILENCIOSO TRAS.	und	1		
225	SILICONE	und	3		
226	SONDA LAMBDA	und	2		
227	SOQUETE LAMPADA	und	2		
228	TAMBOR FREIO TRAS	und	2		
229	TAMPA OLEO MOTOR	und	1		
230	TAMPA RESERVATORIO AGUA	und	1		
231	TENSOR CORREIA POLY V	und	1		
232	TERMINAL BATERIA	und	2		
233	TERMINAL DIRECAO L/D	und	1		
234	TERMINAL DIRECAO L/E	und	1		
235	TRAVA ROSCA	und	1		
236	TUCHO	und	8		
237	VALVULA ADM.	und	4		
238	VALVULA ESC.	und	4		
239	VALVULA TERMOSTATICA	und	1		
240	VEDA ESCAPE	und	1		
241	VELA IGNICAO	und	4		

APLICAÇÃO: VW: AMAROK – PLACA: QFK- 4449 /PB – ANO/MOD: 2014/2015 – COR PRATA

242	ABRACADEIRA ACO	und	10		
243	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
244	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
245	ADITIVO DIESEL	und	2		
246	AMORTECEDOR DIANT.	und	2		
247	AMORTECEDOR TRAS.	und	2		
248	ANTI FERRUGEM	und	2		
249	ARRUELA ENCOSTO	und	1		
250	ATUADOR EMBREAGEM	und	1		
251	BALANCIM C/TUCHO	und	8		
252	BATERIA 95D - MOURA	und	1		
253	BIELA	und	4		
254	BIELETA	und	2		
255	BOMBA D'AGUA	und	1		
256	BOMBA D'AGUA AUX.	und	2		
257	BOMBA OLEO	und	1		
258	BRONZINA BIELA	und	1		
259	BRONZINA CENTRAL	und	1		
260	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	und	4		
261	BUCHA BANDEJA INFERIOR	und	6		
262	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	und	2		
263	BUCHA FEIXE MOLAS	und	4		
264	BUJAO CARTER	und	1		
265	CABECOTE	und	1		
266	CAMISA	und	4		
267	COIFA CX DIRECAO	und	2		
268	COIFA L/ CAMBIO	und	2		
269	COIFA L/ RODA	und	2		
270	COMANDO DE VALVULAS	und	2		
271	CORREIA DENTADA	und	1		
272	CORREIA POLY V	und	1		
273	COXIM MOTOR	und	2		
274	COXIM CAMBIO	und	1		
275	CUBO RODA DIANT	und	2		
276	CUBO RODA TRAS	und	2		
277	DISCO FREIO DIANT	und	2		
278	ELETROVENTILADOR	und	1		
279	FILTRO AR	und	5		
280	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
281	FILTRO OLEO	und	5		
282	FILTRO CABINE	und	5		
283	FUSIVEL	und	5		
284	INTERRUPTOR FREIO	und	1		
285	INTERRUPTOR OLEO	und	1		

286	JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	und	2		
287	JUNTA RET.VALVULAS	und	1		
288	JUNTAS MOTOR	und	1		
289	KIT AMORTECEDOR DIANT.	und	2		
290	KIT EMBREAGEM	und	1		
291	LAMPADA LANTERNA	und	6		
292	LAMPADA FAROL	und	6		
293	LIMPA CONTATO	und	1		
294	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
295	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
296	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
297	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
298	PALHETA	und	2		
299	PARABRISA DIANT.	und	1		
300	PARACHOQUE	und	1		
301	PARAFUSO CABECOTE - JG	und	1		
302	PARAFUSO DIVERSOS	und	10		
303	PASTILHA FREIO DIANT.	und	1		
304	PISTAO C/ANEL	und	4		
305	PIVO	und	2		
306	POLIA	und	2		
307	RADIADOR	und	1		
308	RELE AUXILIAR	und	2		
309	RESERVATORIO DAGUA	und	1		
310	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1		
311	RETENTOR COMANDO	und	1		
312	RETENTOR VALVULA	und	16		
313	RETENTOR POLIA	und	1		
314	RETENTOR VOLANTE	und	1		
315	ROLAMENTO EIXO CARDAN	und	1		
316	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	und	2		
317	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	und	2		
318	SAPATA DE FREIO	und	1		
319	SENSOR	und	1		
320	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
321	TAMPA OLEO MOTOR	und	1		
322	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA	und	1		
323	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	und	1		
324	TENSOR CORREIA DENTADA	und	1		
325	TERMINAL BATERIA	und	2		
326	TERMINAL DIRECAO	und	2		
327	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
328	TERMINAL FURO	und	10		
329	TRAVA ROSCA	und	1		

330	VALVULA ADM.	und	8		
331	VALVULA ESC.	und	8		
332	VALVULA TERMOSTATICA	und	1		
333	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: FIAT STRADA AMBUL – PLACA: NPV 0242/PB – ANO/MOD: 2011/2012 – COR BRANCA					
334	ABRACADEIRA ACO	und	10		
335	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
336	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
337	ADITIVO P/ RADIADOR	und	6		
338	AMORTECEDOR DIANT.	und	2		
339	AMORTECEDOR TRAS.	und	2		
340	ANEL ESCAPE	und	1		
341	BARRA AXIAL	und	2		
342	BATENTE PORTA	und	2		
343	BATERIA 60 AMP.	und	1		
344	BICO INJETOR	und	4		
345	BIELA	und	4		
346	BIELETA	und	2		
347	BOBINA IGNICAO	und	1		
348	BOMBA DAGUA	und	1		
349	BOMBA OLEO	und	1		
350	BRONZE BIELA	und	1		
351	BRONZE CENTRAL	und	1		
352	BUCHA BARRA ESTAB.	und	4		
353	BUCHA BANDEJA (PARTE DIANT.)	und	2		
354	BUCHA BANDEJA (PARTE TRAS.)	und	2		
355	BUCHA FEIXE MOLAS	und	4		
356	BUJAO CARTER	und	1		
357	CABECOTE	und	1		
358	CABO EMBREAGEM	und	1		
359	CAIXA DIRECAO	und	1		
360	CABOS VELAS	und	2		
361	CANO DAGUA	und	1		
362	CATALISADOR	und	1		
363	CILINDRO MESTRE	und	1		
364	CILINDRO RODA TRAS	und	2		
365	COMANDO DE VALVULAS	und	1		
366	COIFA L/ CAMBIO	und	2		
367	COIFA L/ RODA	und	2		
368	CONEXAO COMBUSTIVEL	und	4		
369	CORREIA POLY V	und	3		
370	COXIM AMORT DIANT.	und	2		
371	BATENTE TRASEIRO	und	2		
372	COXIM ESCAPAMENTO	und	4		

373	COXIM MOTOR	und	2		
374	CUBO RODA DIANT.	und	2		
375	CUBO RODA TRAS.	und	2		
376	DESCARBONIZANTE	und	1		
377	DISCO FREIO DIANT.	und	2		
378	ELETROVENTILADOR	und	1		
379	FAROL	und	2		
380	FILTRO AR	und	5		
381	FILTRO AR CONDICIONADO	und	5		
382	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
383	FILTRO OLEO	und	10		
384	FITA ISOLANTE	und	3		
385	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	und	1		
386	FUSIVEL	und	10		
387	GUARNICAO BOMBA COMBUSTIVEL	und	1		
388	GUIA VALVULA	und	8		
389	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	und	1		
390	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
391	INTERRUPTOR RE	und	1		
392	JUNTA CABECOTE	und	1		
393	JUNTA HOMOCINETICA	und	2		
394	JUNTA RET.VALVULAS	und	1		
395	JUNTAS MOTOR	und	1		
396	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	und	2		
397	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	und	2		
398	KIT BATENTE AMORT DIANT	und	2		
399	KIT BATENTE AMORT TRAS	und	2		
400	KIT EMBREAGEM	und	1		
401	KIT CAPA CORREIA DENTADA	und	1		
402	KIT REVISAO	und	2		
403	LAMPADA LANTERNA	und	10		
404	LAMPADA FAROL	und	4		
405	LIMPA CONTATO	und	1		
406	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
407	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
408	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
409	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
410	PALHETA	und	2		
411	PARABRISA DIANT.	und	1		
412	PARACHOQUE	und	1		
413	PARAFUSO CABECOTE	und	10		
414	PARAFUSO RODA DIANT.	und	20		
415	PASTILHA FREIO	und	1		
416	PISTAO C/ANEL	und	1		

417	PIVO SUSPENSAO	und	2		
418	POLIA POLY V	und	4		
419	PROTETOR CARTER	und	1		
420	RADIADOR	und	1		
421	RELE AUXILIAR	und	2		
422	REPARO CAIXA DIRECAO	und	1		
423	RESERVATORIO DAGUA	und	1		
424	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1		
425	RETENTOR VALVULA	und	8		
426	RETENTOR COMANDO	und	1		
427	RETENTOR POLIA	und	1		
428	RETENTOR VOLANTE	und	1		
429	ROLAMENTO ALTERNADOR	und	4		
430	ROLAMENTO RODA	und	2		
431	ROLAMENTO SEMI EIXO	und	2		
432	SAPATA FREIO TRAS.	und	1		
433	SENSOR DETONACAO	und	1		
434	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	und	1		
435	SENSOR ROTACAO	und	1		
436	SENSOR TEMPERATURA	und	1		
437	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	und	1		
438	SILENCIOSO TRAS.	und	1		
439	SILICONE	und	4		
440	SONDA LAMBDA	und	2		
441	SOQUETE LAMPADA	und	2		
442	TAMBOR FREIO TRAS.	und	2		
443	TAMPA OLEO MOTOR	und	1		
444	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	und	1		
445	TENSOR CORREIA POLY	und	1		
446	TERMINAL BATERIA	und	2		
447	TERMINAL DIRECAO L/D	und	1		
448	TERMINAL DIRECAO L/E	und	1		
449	TRAVA ROSCA	und	1		
450	TUCHO	und	8		
451	VALVULA ADM.	und	4		
452	VALVULA ESC.	und	4		
453	VALVULA TERMOSTATICA	und	2		
454	VEDA ESCAPE	und	1		
455	VELA IGNICAO	und	8		
APLICACÃO: RENAULT MASTER AMBUL – PLACA: OFF 7867/PB – ANO/MOD: 2011/2012 – COR BRANCA					
456	ABRACADEIRO ACO	und	10		
457	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
458	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
459	ADITIVO DIESEL	und	2		

460	AMORTECEDOR DIANT.	und	2		
461	AMORTECEDOR TRAS.	und	2		
462	ANTI FERRUGEM	und	2		
463	ATUADOR EMBREAGEM	und	1		
464	BALANCIM C/TUCHO	und	8		
465	BATERIA 95D - MOURA	und	1		
466	BIELA	und	4		
467	BIELETA	und	2		
468	BOMBA D'AGUA	und	1		
469	BOMBA OLEO	und	1		
470	BRONZINA BIELA	und	1		
471	BRONZINA CENTRAL	und	1		
472	BUCHA BAND. DIANT. P. DIANT	und	2		
473	BUCHA BAND. DIANT. P. TRAS	und	2		
474	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	und	2		
475	BUCHA FEIXE MOLAS P. DIANT	und	2		
476	BUCHA FEIXE MOLAS P. TRAS	und	2		
477	BUJAO CARTER	und	1		
478	CABECOTE	und	1		
479	CABO EMBREAGEM	und	1		
480	CABO MARCHA	und	1		
481	CAMISA	und	4		
482	CILINDRO MESTRE	und	1		
483	COIFA CX. DIRECAO	und	1		
484	COIFA L/ CAMBIO	und	2		
485	COIFA L/ RODA	und	2		
486	COMANDO DE VALVULAS	und	2		
487	CORREIA DENTADA	und	1		
488	CORREIA POLY V	und	1		
489	COXIM	und	3		
490	CUBO RODA DIANT.	und	2		
491	CUBO RODA TRAS.	und	2		
492	DISCO FREIO DIANT.	und	2		
493	DISCO FREIO TRAS.	und	2		
494	ELETROVENTILADOR	und	1		
495	FILTRO AR	und	3		
496	FILTRO COMBUSTIVEL	und	3		
497	FILTRO OLEO	und	6		
498	FUSIVEL	und	10		
499	INTERRUPTOR FREIO	und	1		
500	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
501	JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	und	2		
502	JUNTA RET.VALVULAS	und	1		
503	JUNTAS MOTOR	und	1		

504	KIT AMORTECEDOR DIANT.	und	2		
505	KIT EMBREAGEM	und	1		
506	LAMPADA LANTERNA	und	10		
507	LAMPADA FAROL	und	4		
508	LIMPA CONTATO	und	1		
509	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
510	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
511	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
512	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
513	PALHETA	und	2		
514	PARAFUSO CABECOTE	und	1		
515	PARAFUSO DIVERSOS	und	10		
516	PASTILHA FREIO DIANT.	und	1		
517	PASTILHA FREIO TRAS.	und	1		
518	PISTAO C/ANEL	und	4		
519	PIVO SUSPENSAO	und	2		
520	POLIA	und	1		
521	POLIA POLY V	und	2		
522	RADIADOR	und	1		
523	RELE AUXILIAR	und	2		
524	RESERVATORIO DAGUA	und	1		
525	RESFRIADOR OLEO	und	1		
526	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1		
527	RETENTOR COMANDO	und	1		
528	RETENTOR VALVULA	und	16		
529	RETENTOR LATERAL L/D	und	1		
530	RETENTOR LATERAL L/E	und	1		
531	RETENTOR POLIA	und	1		
532	RETENTOR VOLANTE	und	1		
533	ROLAMENTO CARDAN	und	1		
534	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2		
535	ROLAMENTO RODA TRAS.	und	2		
536	SAPATA FREIO TRAS.	und	1		
537	SENSOR	und	1		
538	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
539	TAMPA OLEO MOTOR	und	1		
540	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	und	1		
541	TENSOR CORREIA POLY V	und	1		
542	TENSOR CORREIA DENTADA	und	1		
543	TERMINAL BATERIA	und	2		
544	TERMINAL DIRECAO	und	2		
545	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
546	TERMINAL FURO	und	10		
547	TRAVA ROSCA	und	1		

548	TRIZETA	und	2		
549	VALVULA ADM.	und	8		
550	VALVULA ESC.	und	8		
551	VALVULA TERMOSTATICA	und	1		
552	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: CITROEN JUMPER – PLACA: NPX 5665/PB – ANO/MOD: 2010/2011 – COR BRANCA					
553	ABRACADEIRO ACO	und	10		
554	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
555	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
556	ADITIVO DIESEL	und	2		
557	AMORTECEDOR DIANT.	und	2		
558	AMORTECEDOR TRAS.	und	2		
559	ANTI FERRUGEM	und	2		
560	COLAR EMBREAGEM	und	1		
561	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	und	1		
562	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	und	1		
563	BALANCIM C/TUCHO	und	8		
564	BATERIA 95D - MOURA	und	1		
565	BIELA	und	4		
566	BIELETA	und	2		
567	BOMBA D´AGUA	und	1		
568	BOMBA OLEO	und	1		
569	BRONZINA BIELA	und	1		
570	BRONZINA CENTRAL	und	1		
571	BUCHA BAND. DIANT. P. DIANT	und	2		
572	BUCHA BAND. DIANT. P. TRAS	und	2		
573	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	und	2		
574	BUCHA FEIXE MOLAS P. DIANT	und	2		
575	BUCHA FEIXE MOLAS P. TRAS	und	2		
576	BUJAO CARTER	und	1		
577	CABECOTE	und	1		
578	CABO MARCHA	und	1		
579	CAMISA	und	4		
580	CILINDRO MESTRE FREIO	und	1		
581	COIFA CX. DIRECAO	und	1		
582	COIFA L/ CAMBIO	und	2		
583	COIFA L/ RODA	und	2		
584	COMANDO DE VALVULAS	und	2		
585	CORREIA DENTADA	und	1		
586	CORREIA POLY V	und	1		
587	COXIM	und	3		
588	CUBO RODA DIANT.	und	2		
589	CUBO RODA TRAS.	und	2		
590	DISCO FREIO DIANT.	und	2		

591	DISCO FREIO TRAS.	und	2		
592	ELETROVENTILADOR	und	1		
593	FILTRO AR	und	3		
594	FILTRO COMBUSTIVEL	und	3		
595	FILTRO OLEO	und	6		
596	FUSIVEL	und	10		
597	INTERRUPTOR FREIO	und	1		
598	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
599	JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	und	2		
600	JUNTA RET.VALVULAS	und	1		
601	JUNTAS MOTOR	und	1		
602	KIT AMORTECEDOR DIANT.	und	2		
603	KIT EMBREAGEM	und	1		
604	LAMPADA LANTERNA	und	10		
605	LAMPADA FAROL	und	4		
606	LIMPA CONTATO	und	1		
607	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
608	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
609	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
610	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
611	PALHETA	und	2		
612	PARAFUSO CABECOTE - JOGO	und	1		
613	PARAFUSO DIVERSOS	und	10		
614	PASTILHA FREIO DIANT.	und	1		
615	PASTILHA FREIO TRAS.	und	1		
616	PISTAO C/ANEL	und	4		
617	PIVO SUSPENSAO	und	2		
618	POLIA	und	1		
619	POLIA POLY V	und	2		
620	RADIADOR	und	1		
621	RELE AUXILIAR	und	2		
622	RESERVATORIO DAGUA	und	1		
623	RESFRIADOR OLEO	und	1		
624	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	und	1		
625	RETENTOR COMANDO	und	1		
626	RETENTOR VALVULA	und	16		
627	RETENTOR LATERAL L/D	und	1		
628	RETENTOR LATERAL L/E	und	1		
629	RETENTOR POLIA	und	1		
630	RETENTOR VOLANTE	und	1		
631	ROLAMENTO CARDAN	und	1		
632	ROLAMENTO RODA DIANT.	und	2		
633	ROLAMENTO RODA TRAS.	und	2		
634	SAPATA FREIO TRAS.	und	1		

635	SENSOR	und	1		
636	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
637	TAMPA OLEO MOTOR	und	1		
638	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	und	1		
639	TENSOR CORREIA POLY V	und	1		
640	TENSOR CORREIA DENTADA	und	1		
641	TERMINAL BATERIA	und	2		
642	TERMINAL DIRECAO	und	2		
643	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
644	TERMINAL FURO	und	10		
645	TRAVA ROSCA	und	1		
646	TRIZETA	und	2		
647	VALVULA ADM.	und	8		
648	VALVULA ESC.	und	8		
649	VALVULA TERMOSTATICA	und	1		
650	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: CAMINHAO BASCUL INTERNATIONAL –PLACA OGE4427/PB ANO/MOD: 2013/2014- COR BRANCA					
651	ABRACADEIRA ACO	und	10		
652	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
653	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
654	ADITIVO DIESEL	und	2		
655	ANTI FERRUGEM	und	2		
656	BALANCIM C/TUCHO	und	16		
657	BATERIA 150 AMP.	und	1		
658	BIELA	und	4		
659	BOMBA D´AGUA	und	1		
660	BOMBA OLEO	und	1		
661	BRONZINA BIELA	und	1		
662	BRONZINA CENTRAL	und	1		
663	CAMISA MOTOR	und	4		
664	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
665	FILTRO AR	und	5		
666	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
667	FILTRO OLEO	und	5		
668	FUSIVEL	und	10		
669	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
670	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
671	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
672	KIT EMBREAGEM	und	1		
673	LAMPADA LANTERNA	und	10		
674	LAMPADA FAROL	und	4		
675	LIMPA CONTATO	und	1		
676	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
677	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		

678	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
679	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
680	PARAFUSO DIVERSOS	und	20		
681	PISTAO C/ANEL	und	4		
682	RADIADOR	und	1		
683	RELE	und	2		
684	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
685	TAMPA RESERVATORIO	und	1		
686	TERMINAL BATERIA	und	2		
687	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
688	TERMINAL FURO	und	10		
689	TRAVA ROSCA	und	1		
690	VALVULA ADM.	und	8		
691	VALVULA ESC.	und	8		
692	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: CAMINHAO PIPA INTERNATIONAL –PLACA OGG 4375/PB ANO/MOD: 2013/2014- COR BRANCA					
693	ABRACADEIRA ACO	und	10		
694	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
695	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
696	ADITIVO DIESEL	und	2		
697	ANTI FERRUGEM	und	2		
698	BALANCIM C/TUCHO	und	16		
699	BATERIA 150 AMP.	und	1		
700	BIELA	und	4		
701	BOMBA D'AGUA	und	1		
702	BOMBA OLEO	und	1		
703	BRONZINA BIELA	und	1		
704	BRONZINA CENTRAL	und	1		
705	CAMISA MOTOR	und	4		
706	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
707	FILTRO AR	und	2		
708	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
709	FILTRO OLEO	und	5		
710	FUSIVEL	und	10		
711	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
712	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
713	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
714	KIT EMBREAGEM	und	1		
715	LAMPADA LANTERNA	und	10		
716	LAMPADA FAROL	und	4		
717	LIMPA CONTATO	und	1		
718	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
719	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
720	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		

721	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
722	PARAFUSO DIVERSOS	und	20		
723	PISTAO C/ANEL	und	4		
724	RADIADOR	und	1		
725	RELE	und	2		
726	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
727	TAMPA RESERVATORIO	und	1		
728	TERMINAL BATERIA	und	2		
729	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
730	TERMINAL FURO	und	10		
731	TRAVA ROSCA	und	1		
732	VALVULA ADM.	und	8		
733	VALVULA ESC.	und	8		
734	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: ÔNIBUS IVECO –PLACA OGC-9516/PB ANO/MOD: 2013/2014- COR AMARELA					
735	ABRACADEIRA ACO	und	10		
736	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
737	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
738	ADITIVO DIESEL	und	2		
739	ANTI FERRUGEM	und	2		
740	BALANCIM C/TUCHO	und	16		
741	BATERIA 150 AMP.	und	1		
742	BIELA	und	4		
743	BOMBA D´AGUA	und	1		
744	BOMBA OLEO	und	1		
745	BRONZINA BIELA	und	1		
746	BRONZINA CENTRAL	und	1		
747	CAMISA MOTOR	und	4		
748	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
749	FILTRO AR	und	5		
750	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
751	FILTRO OLEO	und	5		
752	FUSIVEL	und	10		
753	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
754	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
755	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
756	KIT EMBREAGEM	und	1		
757	LAMPADA LANTERNA	und	10		
758	LAMPADA FAROL	und	4		
759	LIMPA CONTATO	und	1		
760	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
761	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
762	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
763	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		

764	PARAFUSO DIVERSOS	und	20		
765	PISTAO C/ANEL	und	4		
766	RADIADOR	und	1		
767	RELE	und	2		
768	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
769	TAMPA RESERVATORIO	und	1		
770	TERMINAL BATERIA	und	2		
771	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
772	TERMINAL FURO	und	10		
773	TRAVA ROSCA	und	1		
774	VALVULA ADM.	und	12		
775	VALVULA ESC.	und	12		
776	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: ÔNIBUS VOLARE –PLACA OGA-9760/PB ANO/MOD: 2012/2013- COR AMARELA					
777	ABRACADEIRA ACO	und	10		
778	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
779	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
780	ADITIVO DIESEL	und	2		
781	ANTI FERRUGEM	und	2		
782	BALANCIM C/TUCHO	und	16		
783	BATERIA 150 AMP.	und	1		
784	BIELA	und	4		
785	BOMBA D'ÁGUA	und	1		
786	BOMBA OLEO	und	1		
787	BRONZINA BIELA	und	1		
788	BRONZINA CENTRAL	und	1		
789	CAMISA MOTOR	und	4		
790	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
791	FILTRO AR	und	5		
792	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
793	FILTRO OLEO	und	5		
794	FUSIVEL	und	10		
795	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
796	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
797	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
798	KIT EMBREAGEM	und	1		
799	LAMPADA LANTERNA	und	10		
800	LAMPADA FAROL	und	4		
801	LIMPA CONTATO	und	1		
802	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
803	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
804	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
805	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
806	PARAFUSO DIVERSOS	und	20		

807	PISTAO C/ANEL	und	4		
808	RADIADOR	und	1		
809	RELE	und	2		
810	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
811	TAMPA RESERVATORIO	und	1		
812	TERMINAL BATERIA	und	2		
813	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
814	TERMINAL FURO	und	10		
815	TRAVA ROSCA	und	1		
816	VALVULA ADM.	und	12		
817	VALVULA ESC.	und	12		
818	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: ÔNIBUS IVECO –PLACA OFD-6178/PB ANO/MOD: 2011- COR AMARELA					
819	ABRACADEIRA ACO	und	10		
820	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
821	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
822	ADITIVO DIESEL	und	2		
823	ANTI FERRUGEM	und	2		
824	BALANCIM C/TUCHO	und	16		
825	BATERIA 150 AMP.	und	1		
826	BIELA	und	4		
827	BOMBA D´AGUA	und	1		
828	BOMBA OLEO	und	1		
829	BRONZINA BIELA	und	1		
830	BRONZINA CENTRAL	und	1		
831	CAMISA MOTOR	und	4		
832	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
833	FILTRO AR	und	5		
834	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
835	FILTRO OLEO	und	5		
836	FUSIVEL	und	10		
837	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
838	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
839	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
840	KIT EMBREAGEM	und	1		
841	LAMPADA LANTERNA	und	10		
842	LAMPADA FAROL	und	4		
843	LIMPA CONTATO	und	1		
844	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
845	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
846	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
847	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
848	PARAFUSO DIVERSOS	und	20		
849	PISTAO C/ANEL	und	4		

850	RADIADOR	und	1		
851	RELE	und	2		
852	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
853	TAMPA RESERVATORIO	und	1		
854	TERMINAL BATERIA	und	2		
855	TERMINAL ENCAIXE	und	20		
856	TERMINAL FURO	und	20		
857	TRAVA ROSCA	und	1		
858	VALVULA ADM.	und	12		
859	VALVULA ESC.	und	12		
860	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: ÔNIBUS INDUSCAR –PLACA NQH-3628/PB ANO/MOD: 2011- COR AMARELA					
861	ABRACADEIRA ACO	und	10		
862	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
863	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
864	ADITIVO DIESEL	und	2		
865	ANTI FERRUGEM	und	2		
866	BALANCIM C/TUCHO	und	16		
867	BATERIA 150 AMP.	und	1		
868	BIELA	und	4		
869	BOMBA D´AGUA	und	1		
870	BOMBA OLEO	und	1		
871	BRONZINA BIELA	und	1		
872	BRONZINA CENTRAL	und	1		
873	CAMISA MOTOR	und	4		
874	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
875	FILTRO AR	und	5		
876	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
877	FILTRO OLEO	und	5		
878	FUSIVEL	und	20		
879	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
880	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
881	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
882	KIT EMBREAGEM	und	1		
883	LAMPADA LANTERNA	und	10		
884	LAMPADA FAROL	und	4		
885	LIMPA CONTATO	und	1		
886	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
887	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
888	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
889	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
890	PARAFUSO DIVERSOS	und	40		
891	PISTAO C/ANEL	und	4		
892	RADIADOR	und	1		

893	RELE	und	2		
894	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
895	TAMPA RESERVATORIO	und	1		
896	TERMINAL BATERIA	und	2		
897	TERMINAL ENCAIXE	und	20		
898	TERMINAL FURO	und	20		
899	TRAVA ROSCA	und	1		
900	VALVULA ADM.	und	12		
901	VALVULA ESC.	und	12		
902	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: ÔNIBUS INDUSCAR –PLACA OFC-2149/PB ANO/MOD: 2011/2012- COR AMARELA					
903	ABRACADEIRA ACO	und	10		
904	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
905	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
906	ADITIVO DIESEL	und	2		
907	ANTI FERRUGEM	und	2		
908	BALANCIM C/TUCHO	und	24		
909	BATERIA 150 AMP.	und	1		
910	BIELA	und	4		
911	BOMBA D'ÁGUA	und	1		
912	BOMBA OLEO	und	1		
913	BRONZINA BIELA	und	1		
914	BRONZINA CENTRAL	und	1		
915	CAMISA MOTOR	und	4		
916	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
917	FILTRO AR	und	5		
918	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
919	FILTRO OLEO	und	5		
920	FUSIVEL	und	20		
921	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
922	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
923	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
924	KIT EMBREAGEM	und	1		
925	LAMPADA LANTERNA	und	10		
926	LAMPADA FAROL	und	4		
927	LIMPA CONTATO	und	1		
928	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
929	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
930	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
931	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
932	PARAFUSO DIVERSOS	und	20		
933	PISTAO C/ANEL	und	4		
934	RADIADOR	und	1		
935	RELE	und	2		

936	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
937	TAMPA RESERVATORIO	und	1		
938	TERMINAL BATERIA	und	2		
939	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
940	TERMINAL FURO	und	10		
941	TRAVA ROSCA	und	1		
942	VALVULA ADM.	und	12		
943	VALVULA ESC.	und	12		
944	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: ÔNIBUS IVECO –PLACA OGG-4365/PB ANO/MOD: 2013- COR AMARELA					
945	ABRACADEIRA ACO	und	10		
946	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
947	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
948	ADITIVO DIESEL	und	2		
949	ANTI FERRUGEM	und	2		
950	BALANCIM C/TUCHO	und	16		
951	BATERIA 150 AMP.	und	1		
952	BIELA	und	4		
953	BOMBA D´AGUA	und	1		
954	BOMBA OLEO	und	1		
955	BRONZINA BIELA	und	1		
956	BRONZINA CENTRAL	und	1		
957	CAMISA MOTOR	und	4		
958	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
959	FILTRO AR	und	5		
960	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
961	FILTRO OLEO	und	5		
962	FUSIVEL	und	20		
963	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
964	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
965	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
966	KIT EMBREAGEM	und	1		
967	LAMPADA LANTERNA	und	20		
968	LAMPADA FAROL	und	6		
969	LIMPA CONTATO	und	1		
970	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
971	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
972	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
973	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
974	PARAFUSO DIVERSOS	und	20		
975	PISTAO C/ANEL	und	4		
976	RADIADOR	und	1		
977	RELE	und	2		
978	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		

979	TAMPA RESERVATORIO	und	1		
980	TERMINAL BATERIA	und	2		
981	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
982	TERMINAL FURO	und	10		
983	TRAVA ROSCA	und	1		
984	VALVULA ADM.	und	12		
985	VALVULA ESC.	und	12		
986	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: ÔNIBUS VOLARE –PLACA OGC-6559/PB ANO/MOD: 2013/2014 - COR AMARELA					
987	ABRACADEIRA ACO	und	10		
988	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
989	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
990	ADITIVO DIESEL	und	2		
991	ANTI FERRUGEM	und	2		
992	BALANCIM C/TUCHO	und	16		
993	BATERIA 150 AMP.	und	1		
994	BIELA	und	4		
995	BOMBA D´AGUA	und	1		
996	BOMBA OLEO	und	1		
997	BRONZINA BIELA	und	1		
998	BRONZINA CENTRAL	und	1		
999	CAMISA MOTOR	und	4		
1000	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
1001	FILTRO AR	und	5		
1002	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
1003	FILTRO OLEO	und	5		
1004	FUSIVEL	und	10		
1005	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
1006	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
1007	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
1008	KIT EMBREAGEM	und	1		
1009	LAMPADA LANTERNA	und	10		
1010	LAMPADA FAROL	und	4		
1011	LIMPA CONTATO	und	1		
1012	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
1013	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
1014	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
1015	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
1016	PARAFUSO DIVERSOS	und	20		
1017	PISTAO C/ANEL	und	4		
1018	RADIADOR	und	1		
1019	RELE	und	2		
1020	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
1021	TAMPA RESERVATORIO	und	1		

1022	TERMINAL BATERIA	und	2		
1023	TERMINAL ENCAIXE	und	20		
1024	TERMINAL FURO	und	20		
1025	TRAVA ROSCA	und	1		
1026	VALVULA ADM.	und	8		
1027	VALVULA ESC.	und	8		
1028	VELA AQUECEDORA	und	4		
APLICAÇÃO: ÔNIBUS IVECO –PLACA OGE-3897/PB ANO/MOD: 2013/2014- COR AMARELA					
1029	ABRACADEIRA ACO	und	10		
1030	ABRACADEIRA NYLON	und	10		
1031	ADESIVO P/ JUNTAS	und	2		
1032	ADITIVO DIESEL	und	2		
1033	ANTI FERRUGEM	und	2		
1034	BALANCIM C/TUCHO	und	16		
1035	BATERIA 150 AMP	und	1		
1036	BIELA	und	4		
1037	BOMBA D´AGUA	und	1		
1038	BOMBA OLEO	und	1		
1039	BRONZINA BIELA	und	1		
1040	BRONZINA CENTRAL	und	1		
1041	CAMISA MOTOR	und	4		
1042	DISCO TACOGRAFO - CAIXA	und	2		
1043	FILTRO AR	und	5		
1044	FILTRO COMBUSTIVEL	und	5		
1045	FILTRO OLEO	und	5		
1046	FUSIVEL	und	10		
1047	INTERRUPTOR OLEO	und	1		
1048	JUNTA RET.VALVULAS C/RET.	und	1		
1049	JUNTAS MOTOR C/RET.	und	1		
1050	KIT EMBREAGEM	und	1		
1051	LAMPADA FAROL	und	4		
1052	LAMPADA LANTERNA	und	10		
1053	LIMPA CONTATO	und	1		
1054	MANGUEIRA CIRC. AGUA	und	2		
1055	MANGUEIRA CIRC. AR	und	2		
1056	MANGUEIRA CIRC. COMBUSTIVEL	und	2		
1057	MANGUEIRA CIRC. OLEO	und	2		
1058	PARAFUSO DIVERSOS	und	20		
1059	PISTAO C/ANEL	und	4		
1060	RADIADOR	und	1		
1061	RELE	und	2		
1062	SILICONE ALTA TEMPERATURA	und	4		
1063	TAMPA RESERVATORIO	und	1		
1064	TERMINAL BATERIA	und	2		

1065	TERMINAL ENCAIXE	und	10		
1066	TERMINAL FURO	und	10		
1067	TRAVA ROSCA	und	1		
1068	VALVULA ADM.	und	8		
1069	VALVULA ESC.	und	8		
1070	VELA AQUECEDORA	und	4		
			Total		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00014/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00014/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: .../2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - Rua: Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ nº 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Brasileiro, Casado, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado na Rua: Josefa Olindina da Conceição, SN - Casa - Conjunto Alice Suassuna - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 727.843.184-00, Carteira de Identidade nº 1.184.410 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002/2009, de 01 de Maio de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2018..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00014/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.01.00.04.122.0019.2002.00101.3.3.90.30.99
20.05.00.10.301.0004.2009.21101.3.3.90.30.99
20.06.00.12.361.0006.2012.11101.3.3.90.30.99
20.06.00.12.361.0006.2012.11301.3.3.90.30.99
20.06.00.12.361.0006.2012.12001.3.3.90.30.99
20.06.00.12.361.0006.2013.11101.3.3.90.30.99
20.07.00.04.122.0008.2017.00101.3.3.90.30.99
20.08.00.20.122.0008.2019.00101.3.3.90.30.99
20.09.00.10.301.0004.2022.21201.3.3.90.30.99

RECURSOS ORDINARIOS, RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO, RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERENCIA DO FUNDEB (OUTRAS).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Após a Entrega dos Produtos/Mercadorias

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catole do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riacho dos Cavalos - PB, ... de de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional
727.843.184-00

PELO CONTRATADO

.....